

EDITORIAL

Inteligência Artificial Generativa e Integridade Científica: desafios emergentes para a pesquisa em administração

Generative Artificial Intelligence and Scientific Integrity: Emerging Challenges for Management Research



 **Francisco Antonio Serralvo¹**
Editor-Chefe RAD PUC-SP



O avanço recente da Inteligência Artificial (IA) generativa transformou profundamente a percepção do trabalho intelectual e científico entre professores, estudantes e pesquisadores. Em poucos anos, modelos de IA alteraram o entendimento de autoria, criatividade e análise. Conceitos essenciais à produção científica em Administração foram redefinidos. Essa transformação não apenas reconfigura a infraestrutura tecnológica do campo, mas também desafia pressupostos fundamentais da produção e da avaliação científica. Padrões éticos, critérios de avaliação e fundamentos epistemológicos tradicionais estão sendo questionados pelo uso crescente da IA generativa. A rápida adoção

¹ serralvo@pucsp.br, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP - São Paulo/SP - [Brasil].

Como citar este artigo

Serralvo, F. A. (2025). Inteligência Artificial Generativa e Integridade Científica: desafios emergentes para a pesquisa em administração [Editorial]. *Revista Administração em Diálogo - RAD*, 27(1), 1-8. <https://doi.org/10.23925/2178-0080.2025v27i1.74236>

desses sistemas ocorre em um contexto de lacunas normativas, o que demanda diretrizes editoriais explícitas, transparência e responsabilização humana (COPE Council, 2023). Apesar dos esforços da comunidade científica, a literatura atual em Administração ainda não aborda de forma abrangente a necessidade de registros de prompts ou de documentação detalhada das interações com ferramentas de IA em pesquisas. Como decorrência, essa lacuna limita a capacidade de rastrear e de verificar processos e resultados (SciELO, 2023). Além disso, não existe, até o momento, uma diretriz unificada nos periódicos brasileiros que requeira a divulgação de métodos específicos de uso de IA. Isso evidencia a urgência de políticas mais robustas e concretas sobre o tema (Gomes & Lima, 2023).

Os editoriais anteriores da RAD sobre integridade científica, autoria, uso responsável da informação, originalidade e identificadores persistentes encontram, na IA generativa, uma nova fronteira de discussão. Esta tecnologia impacta diretamente esses aspectos ao desafiar a contribuição intelectual e a originalidade, pois ameaça a reproduzibilidade e a verificabilidade e exige maior rigor ético e transparência. Torna-se, portanto, fundamental analisar como a IA generativa integra o ecossistema acadêmico e avaliar suas implicações científicas, editoriais e institucionais.

A ascensão da IA generativa no ecossistema científico

A incorporação da IA no cotidiano da pesquisa ocorreu de forma abrupta, não gradual. Cada nova geração de modelos amplia a capacidade de simulação, a fluência textual, a organização de dados, a análise e a aparência de raciocínio lógico. Essa evolução cria um paradoxo. Por um lado, democratiza o acesso a recursos analíticos avançados. Por outro lado, reforça desigualdades entre pesquisadores, especialmente entre aqueles com menor familiaridade com a tecnologia. Ademais, a inovação tecnológica avança mais rapidamente do que o desenvolvimento de normas, diretrizes e regulamentos. Isso gera um hiato entre a prática e a reflexão ética (Blau et al., 2024).

A literatura recente mostra que a IA não é apenas uma ferramenta, mas também um artefato cultural que transforma o modo de pensar e de produzir conhecimento. O texto gerado por IA, de forma convincente, altera as expectativas sobre o tempo necessário para escrever manuscritos e sobre o que é considerado esforço intelectual. Essas mudanças transformam a forma como os pesquisadores escrevem, exigindo nova maturidade epistemológica e responsabilidade institucional. Tradicionalmente, vê-se a escrita acadêmica como expressão de autonomia intelectual, baseada na leitura, interpretação, crítica e síntese (Souza & Lúcio, 2025). Agora, ela divide espaço com ferramentas que produzem textos coerentes, mas sem intenção, experiência ou vivência teórica. Isso gera uma tensão: o texto de IA pode parecer original, mas não decorre de um processo cognitivo humano e, assim, não pode ser atribuído a um responsável por suas implicações científicas (Sampaio et al., 2025).

Na prática, o pesquisador não pode delegar sua responsabilidade epistemológica à IA. Em vez de interpretar essa responsabilidade como um encargo, é possível encará-la como uma oportunidade ativa (Springer Nature, 2023). Assim, é possível expressar sua agência acadêmica e fortalecer o compromisso com a inovação intelectual. A autoria implica reconhecimento da contribuição intelectual e exige a

justificação dos argumentos. Também exige a análise das evidências e a resposta crítica à comunidade científica. Embora a IA possa auxiliar na redação, ela não substitui o engajamento interpretativo fundamental no trabalho acadêmico. Diferentemente do plágio clássico, em que o autor copia o trabalho de outrem, o uso acrítico da IA representa uma erosão sutil da autoria. Nesse caso, o texto não é copiado, e sim utilizado indevidamente (UNESCO, 2022).

Além disso, modelos generativos mais sofisticados exigem transparência, pois seu uso impacta diretamente a confiança entre autores, revisores e editores. Não declarar a utilização de IA, já repudiada por editoras internacionais, compromete a integridade científica, que depende da transparência para permitir a avaliação do grau de contribuição humana (Elsevier, 2024). Para tanto, é essencial divulgar dois pontos: a preservação de um arquivo com os *prompts* utilizados e a especificação da versão do modelo de IA. Essas práticas asseguram confiança na verificação e na replicação dos resultados.

Originalidade, criatividade e a epistemologia da produção científica diante da IA

A IA generativa desafia o conceito de originalidade acadêmica. Originalidade não é apenas novidade textual, mas também envolve interpretações e sínteses inovadoras por parte do pesquisador. É essencial, portanto, diferenciar textos inéditos gerados por IA, baseados em padrões, da criatividade científica, que depende do conhecimento e do julgamento humanos.

No campo da Administração, essa distinção é fundamental, uma vez que muitas pesquisas dependem da capacidade do pesquisador de compreender contextos organizacionais complexos e de captar nuances. Também exige que ele atribua significado a fenômenos sociais inseridos em práticas culturais, simbólicas e políticas. Conforme destacam Souza e Lúcio (2025), por mais avançada que seja, a IA não realiza descobertas, tampouco vivencia o campo empírico, reforçando que ela não formula hipóteses baseadas em experiência teórica e não substitui o raciocínio criativo e o olhar interpretativo do pesquisador diante da realidade empírica. Nessa lógica, seu papel permanece predominantemente instrumental, incapaz de assumir a posição epistêmica central dos sujeitos humanos na produção de conhecimento.

Essa distinção reforça: fluência textual não é sinônimo de contribuição científica. Um manuscrito pode ser bem escrito, mas ainda assim pode faltar densidade analítica, rigor metodológico e criatividade conceitual. Apesar da percepção comum, a IA não assegura originalidade; para ser adequadamente usada, exige julgamento crítico e clareza argumentativa. Textos de IA geralmente reforçam narrativas hegemônicas, reproduzem consensos e evitam rupturas epistemológicas – o que dificulta uma contribuição científica relevante. Por exemplo, um resumo de IA sobre inovação organizacional pode apenas sintetizar conceitos existentes, enquanto um resumo humano pode apresentar uma nova abordagem teórica fundamentada em observações originais.

Rigor metodológico e IA: entre a expansão das possibilidades e os riscos epistemológicos

A IA oferece benefícios ao processo de pesquisa, como acelerar a organização de dados, simular cenários e facilitar revisões bibliográficas. No entanto, esses ganhos têm limitações importantes, pois a opacidade algorítmica impede que pesquisadores compreendam por que um modelo chega a determinado resultado, comprometendo a reproduzibilidade, um dos pilares da ciência (Bizzotto & Maia, 2023). Diferenças entre versões de modelos e respostas inconsistentes a *prompts* semelhantes dificultam comparações ao longo do tempo. Usar *frameworks* de reproduzibilidade reconhecidos, como PRISMA ou TOP, pode esclarecer essas limitações. Assim, torna o problema mais tangível para editores e orienta ações políticas. Associar a opacidade da IA a essas listas de verificação familiares pode impulsionar a criação de diretrizes claras que assegurem a integridade científica (Page et al. 2021).

Além disso, vieses algorítmicos reconhecidos na literatura afetam áreas-chave da Administração. Exemplos incluem comportamento organizacional, diversidade, poder, decisões e governança (Lima & Felippe, 2025). Pesquisadores que usam IA para análise textual, dados qualitativos ou categorização automatizada devem lembrar: a ferramenta não é neutra. A IA reproduz e, em alguns casos, reforça as assimetrias culturais e epistemológicas presentes nos dados de treinamento (Souza & Lúcio, 2025).

Portanto, o uso rigoroso da IA exige que o pesquisador compreenda suas limitações e assuma a responsabilidade interpretativa pelos resultados. A IA não isenta o pesquisador de justificar escolhas metodológicas, criticar as evidências ou explicitar os pressupostos. Ao contrário, essas obrigações tornam-se ainda mais necessárias. É imprescindível que o pesquisador se assegure da confiabilidade, da ausência de vieses e da conformidade teórica nas saídas geradas pela IA (Latini et al., 2025; Shruti & Tripathi, 2021).

Questões éticas relacionadas à IA abrangem desde a confiabilidade dos dados até a proteção da autoria e da integridade das instituições. Sem diretrizes claras, podem surgir práticas tecnicamente corretas, mas eticamente duvidosas, o que aumenta a responsabilidade do pesquisador de gerenciar adequadamente o uso da IA para preservar a integridade científica (Silva, 2022).

A comunidade acadêmica deve reconhecer que a IA transforma as estruturas de confiança. Pesquisas que utilizam extensivamente conteúdo gerado por IA enfraquecem o diálogo entre autores, revisores e leitores ao introduzir uma terceira entidade – o modelo algorítmico – que não pode ser questionado, responsabilizado ou situado epistemologicamente (Floridi & Chirriatti, 2020). Assim, a responsabilização humana torna-se um elemento central da ética na era da IA. Pesquisadores devem explicitar como utilizaram a tecnologia, quais decisões tomaram e como mantiveram a integridade intelectual do texto (Stokel-Walker, 2023).

Para ilustrar essa perda de riqueza dialógica, considere uma situação comum em que um autor e um revisor debatem a interpretação de dados complexos. Um revisor pode levantar questões sobre inconsistências nos argumentos apresentados, levando o autor a esclarecer ou até reavaliar sua posição, o que enriquece o trabalho final. Esse

tipo de troca crítica e construtiva não pode ser replicado por meio de interações mediadas por IA, pois carece da capacidade de intuição e de contexto empático que caracterizam a comunicação humana (Veloso & Consalter, 2025).

Da mesma forma, revistas científicas devem estabelecer políticas claras para orientar autores e revisores. A ausência dessas diretrizes pode gerar interpretações ambíguas e comprometer a equidade na avaliação dos textos. Ao adotar regras explícitas sobre o uso de IA, as revistas fortalecem a cultura de integridade científica.

Implicações para a RAD, para a pesquisa e para a formação em Administração

A RAD, como periódico comprometido com o avanço científico e a ética editorial, assume responsabilidade direta pela construção de um ambiente seguro, transparente e crítico para o uso de IA na pesquisa. Isso inclui estimular debates, promover dossiês temáticos, incentivar submissões que investiguem o impacto da IA nas práticas organizacionais e fomentar reflexões epistemológicas que orientem o campo. A revista procura ainda atuar como espaço de esclarecimento conceitual e de divulgação das melhores práticas de uso responsável da tecnologia.

No contexto mais amplo da pesquisa em Administração, a IA impõe desafios significativos. Programas de pós-graduação devem incorporar discussões sobre IA em disciplinas de metodologia, epistemologia, ética e teoria organizacional. Os estudantes devem ser preparados não apenas para utilizar a tecnologia, mas também para compreendê-la criticamente, reconhecer seus limites e integrar seus resultados de forma reflexiva e responsável. Da mesma forma, pesquisadores experientes precisam atualizar suas práticas, reconsiderar premissas metodológicas e desenvolver novos critérios de avaliação para trabalhos que utilizam IA (Anderson et al., 2025).

De forma análoga, a formação gerencial também é impactada, e as organizações estão cada vez mais demandando profissionais capazes de compreender o papel estratégico da IA, avaliar riscos e oportunidades e elaborar políticas de governança tecnológica. A Administração, como campo aplicado, tem o dever de preparar indivíduos aptos a atuar em ambientes híbridos, em que decisões humanas são constantemente mediadas por sistemas inteligentes (Falcão, 2024).

A IA generativa constitui uma das transformações tecnocientíficas mais significativas das últimas décadas, e sua influência no campo da Administração tende a se intensificar. Não deve ser vista como ameaça, mas tampouco pode ser aceita sem reflexão crítica. A tecnologia amplia possibilidades, mas também revela fragilidades epistemológicas, éticas e institucionais que, se não forem reconhecidas, podem comprometer a credibilidade da produção científica (Gomes & Mendes, 2025).

A integridade acadêmica, tema recorrente nos editoriais da RAD, torna-se ainda mais complexa no contexto da IA, e o compromisso com a autoria responsável, a originalidade intelectual, o rigor metodológico e a transparéncia precisa devem ser reafirmados com vigor (Radomysler et al., 2025). A IA pode ser uma aliada do pesquisador, desde que o protagonismo humano permaneça preservado. Não existe substituto para o pensamento crítico, a criatividade teórica, a análise rigorosa ou a

capacidade interpretativa que caracterizam a atividade científica (International Committee of Medical Journal Editors [ICMJE], 2025).

Compete à comunidade acadêmica e, especialmente, às revistas científicas estabelecer os marcos que delimitarão o uso ético e responsável dessa tecnologia (Jobin et al., 2019). A reflexão apresentada não busca esgotar o tema, mas sim abrir caminhos para um debate contínuo, que tende a se tornar cada vez mais central na Administração. Garantir que a IA seja incorporada de maneira consciente, transparente e ética significa preservar não apenas a qualidade da pesquisa, mas também o próprio sentido da atividade científica.

Declaração de Uso de Inteligência Artificial

Durante a elaboração deste trabalho, o autor utilizou as seguintes ferramentas: Grammarly, ChatGPT 5.1, Elicit e SciSpace, com as seguintes finalidades: apoio na estruturação do texto, levantamento bibliográfico, auxílio na organização de ideias e revisão e correção do texto. Após o uso, o conteúdo foi integralmente revisado e editado pelo autor, que assume total responsabilidade pelo conteúdo da publicação.

Referências

- Anderson, D. J., Watson, C. E., Lee, R., & Anderson, J. (2025). *AI-U: Student guide to artificial intelligence*, American Association of Colleges and Universities. <https://www.proquest.com/encyclopedias-reference-works/ai-u-student-guide-artificial-intelligence/docview/3237385728/se-2>
- Bizzotto, A., & Maia, M. (2023). Inteligência artificial e ciência aberta: desafios para a reproduzibilidade. *Revista Brasileira de Ciência Aberta*, 7(2), 45–62.
- Blau, W., Cerf, V. G., Enriquez, J., Francisco, J. S., Gasser, U., Gray, M. L., ... Witherell, M. (2024). Protecting scientific integrity in an age of generative AI. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 121(22), e2407886121. <https://doi.org/10.1073/pnas.2407886121>
- COPE Council. (2023). *COPE position - Authorship and AI* - English. <https://doi.org/10.24318/cCVRZBms>
- Elsevier. (2024). *Generative AI policies for journals*. <https://www.elsevier.com/about/policies-and-standards/generative-ai-policies-for-journals>
- Falcão, J. P.M. (2024). *Os vieses nas tomadas de decisão dos gestores públicos e como combatê-los: uma análise exploratória*. [Dissertação de Mestrado]. Fundação Getúlio Vargas – EBAPE. <https://repositorio.fgv.br/items/c6aa1ado-13ed-4541-907d-58a421bda451>
- Floridi, L., & Chiriatti, M. (2020). GPT-3: Its nature, scope, limits, and consequences. *Minds and Machines*, 30(4), 681–694. <https://doi.org/10.1007/s11023-020-09548-1>

- Gomes, G. A., & Lima, M. C. (2023). Questões preliminares sobre as orientações dos periódicos para o uso das inteligências artificiais no processo de escrita científica. *Anais ABEC Meeting*. <https://doi.org/10.21452/abecmeeting2023.204>
- Gomes, R. D. A., & Mendes, T. A. (2025). Um panorama das diretrizes relacionadas ao uso de inteligência artificial nos principais periódicos da Área Interdisciplinar da CAPES. *Encontros Bibli*, 30, e103488. <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2025.e103488>
- International Committee of Medical Journal Editors [ICMJE]. (2025). *Recommendations for the conduct, reporting, editing, and publication of scholarly work in medical journals*. ICMJE. <https://icmje.org/recommendations/>
- Jobin, A., Ienca, M., & Vayena, E. (2019). The global landscape of AI ethics guidelines. *Nature Machine Intelligence*, 1(9), 389–399. <https://doi.org/10.1038/s42256-019-0088-2>
- Latini, L. M. D., Klafke, G. F., & Feferbaum, M. (2025). Comitês de ética em inteligência artificial (IA): Por onde começar? *GV Executivo*, 24(1) <https://doi.org/10.12660/gvexec.v24n1.2025.92932>
- Lima, J. C. R., & Felippe, M. L. (2025). Integridade acadêmica na era do ChatGPT: Desafios éticos e as novas fronteiras da Inovação. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, 3(25), e 17803. <https://doi.org/10.15628/rbept.2025.17803>
- Page, M.J., McKenzie, J.E., Bossuyt, P.M. et al. (2021). The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. *Syst Rev*, 10, 89. <https://doi.org/10.1186/s13643-021-01626-4>
- Radomysler, C., N., Costa, E. C. S., & Lemes, M. B. (2025). Inteligência artificial generativa no ensino superior: Entre políticas institucionais e práticas em sala de aula. *GVcasos*, 15(2), 15. <https://doi.org/10.12660/gvcasosv15n2hip3>
- Sampaio, R. C., Sabbatini, M., & Limongi, R. (2025). *Diretrizes para o uso ético e responsável da Inteligência Artificial Generativa: um guia prático para pesquisadores*. Boletim Técnico do PPEC 10, pp. 1-15. <https://econtents.sbu.unicamp.br/boletins/index.php/ppec/article/view/9509>
- Scientific Electronic Library Online [SciELO]. (2023). *Guia de uso de ferramentas e recursos de Inteligência Artificial na comunicação de pesquisas na Rede SciELO*. SCIELO. <https://wp.scielo.org/wp-content/uploads/Guia-de-uso-de-ferramentas-e-recursos-de-IA-20230914.pdf>
- Shruti, M., & Tripathi, A. R. (2021). AI business model: An integrative business approach. *Journal of Innovation and Entrepreneurship*, 10(1) <https://doi.org/10.1186/s13731-021-00157-5>
- Silva, A. M. (2022). A era da inteligência artificial e o nosso futuro humano. *Prisma.Com*, (47), 61-66. <https://www.proquest.com/scholarly-journals/era-da-inteligencia-artificial-e-o-nosso-futuro/docview/2746601740/se-2>

- Souza, R., & Lúcio, M. (2025). Inteligência artificial e epistemologia: desafios para a autoria científica. *Cadernos de Administração*, 18(3), 112–130.
- Springer Nature. (2023). *Artificial Intelligence (AI) – Editorial policies*. Springer.
<https://www.springer.com/gp/editorial-policies/artificial-intelligence--ai-/25428500>
- Stokel-Walker, C. (2023). ChatGPT listed as author on research papers: Many scientists disapprove. *Nature*, 613(7945), 620–621.
<https://doi.org/10.1038/d41586-023-00107-z>
- UNESCO. (2021, November). *Recomendação sobre a Ética da Inteligência Artificial*. UNESCO. https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pfoooo381137_por
- Veloso, L., & Consalter, Z. M. (2025). Políticas anti viés algorítmico no Poder Judiciário brasileiro. *Revista Brasileira de Direito e Justiça*, 9, 1-19, e252546.
<https://doi.org/10.5212/RBDJ.v.9.25463.003>